

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DO DEPUT

RANCISCO - PT do B

INDICAÇÃO Nº

IND 9907 /2013

(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)

Em. 06/03/13

M. Costa
Assessoria do Plenário

Sugere providências ao Chefe do Poder Executivo junto a NOVACAP, para revitalização e limpeza das bocas de lobo localizadas na QE 40 - Guará II, região administrativa do Guará - RA X.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências ao Chefe do Poder Executivo junto a NOVACAP, para revitalização e limpeza das bocas de lobo localizadas na QE 40 - Guará II, região administrativa do Guará - RA X.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição visa dar maior comodidade e condições de vida aos moradores da QE 40 do Guará II, haja vista que as aberturas denominadas boca de lobo na galeria de águas pluviais desta área estão entupidas por conta do lixo acumulado nas ruas, havendo a necessidade de manutenção para evitar o perigo de inundações durante o período de chuvas.

A comunidade local está submetida ao perigo de contrair doenças e também de enchentes, sendo de fundamental importância a viabilização da drenagem das águas pluviais para melhoria da qualidade de vida dos cidadãos.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 31 de janeiro de 2013.

Olair Francisco
OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

JFM

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 9907/2013
Folha Nº 01 - 4

ASSISTORIA DE PLENÁRIO E DISTRITO, 06/Mar/2013 11:51

Maria (288)




CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

Ao Protocolo Legislativo para indexação e, posteriormente, ao SACP para as providências protocolares, informando que a matéria tramitará em análise de mérito e admissibilidade na CDESCTMAT.

Em 07/03/2013


ITAMAR PINHEIRO LIMA
Chefe da Assessoria
Mat.10.694

Setor Protocolo Legislativo
SND Nº 9907/2013
Folha Nº 02-f